PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0218/2009

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto nº 169, mediante o qual a Prefeitura Municipal de Guanambi decreta Feriado naquela cidade no dia 24 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Ad referendum* do Órgão Especial, **suspender o expediente forense na Vara do Trabalho de Guanambi, no dia 24 de agosto de 2009, em virtude de feriado decretado pela Prefeitura daquele município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subseqüente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.**

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 19 de agosto de 2009.

ANA LÚCIA BEZERRA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 5ª Região,
no exercício da Presidência

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 21.08.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5